



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 0120,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1402 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A PRÉ-ESCOLA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4130) R\$ 800,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO E BRINCANDO – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4584) R\$ 3.600,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$ 2.300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia de Informação – PJ (40254) R\$ 1.300,00

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 3.100,00

Projeto 1404 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 2.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda